
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 17 DE JUNHO DE 2024 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho Apto a captar recursos via incentivo fiscal e a Concorrer ao Edital da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 17 de junho de 2024 com ata nº 11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da OSC Abrindo Caminhos “Uma Luz para Novos Horizontes” apto a captar recursos via incentivo fiscal e a concorrer ao Edital da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG com o valor R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), pelo período de 2 (anos) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário à resolução nº 7/2024.

Piumhi – MG, 17 de junho de 2024.

Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA
2023/2025